



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA-MG
Requerimento Aprovado
25/06/26
Presidente

REQUERIMENTO Nº 49/2026

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ilícinea

Os Vereadores que a este subscrevem, nos termos Inciso X do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal combinado com § 4º do Art. 180, e inciso IX do Art. 112 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a ainda, nos termos do 31 combinado com o Art. 74 da Constituição Federal e ainda, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei Federal nº 12.527/2011, vem respeitosamente requerer de V. Exa., após deliberação do Plenário, requer que sejam prestadas informações referentes ao cumprimento da Lei Municipal nº 2.310/2022, que dispõe sobre a proibição do uso de fogos de artifício que causem poluição sonora no município.

Considerando que a referida legislação foi aprovada com o objetivo de proteger o sossego público, pessoas com sensibilidade auditiva, idosos, crianças, pessoas com transtornos do espectro autista e animais, além de estabelecer medidas de fiscalização e aplicação de penalidades;

Considerando que é dever do Poder Público garantir a efetiva aplicação das leis em vigor e assegurar sua execução adequada;

Requer sejam encaminhadas as seguintes informações:

Informar se a Lei Municipal nº 2.310/2022 foi devidamente regulamentada pelo Poder Executivo.

Em caso positivo, informar como se deu a regulamentação da referida lei, encaminhando cópia integral do decreto, portaria, instrução normativa ou qualquer outro ato administrativo utilizado, bem como esclarecendo os procedimentos adotados para sua implementação prática.

Informar qual secretaria, setor ou órgão municipal é responsável pela fiscalização e aplicação da referida lei.

Informar se foram realizadas campanhas educativas, ações de conscientização ou divulgação da legislação junto à população desde sua entrada em vigor.

Informar se existe canal oficial para recebimento de denúncias relacionadas ao descumprimento da lei, especificando meios de acesso e procedimentos adotados.

Informar quantas denúncias relacionadas ao uso de fogos com estampido foram recebidas desde a entrada em vigor da lei.

Informar quantos autos de infração e multas foram aplicados desde a vigência da legislação.

Informar quais medidas práticas vêm sendo adotadas pelo Município para assegurar a efetiva fiscalização e cumprimento da Lei Municipal nº 2.310/2022.

JUSTIFICATIVA: O presente pedido pela necessidade de acompanhamento e fiscalização dos atos da Administração Pública, função constitucional inerente ao exercício do mandato parlamentar, visando garantir a efetividade das leis aprovadas e o atendimento ao interesse público. Nestes termos, pede deferimento.

ILICÍNEA, 23 de Junho de 2026

Alisson Vinicius Silva
Vereador

Maicon Augusto da Silva
1º Secretário

Eberth Ribeiro de Lima
Vereador

Leandro Geraldo Goulart Rodrigues
Presidente

Edvaldo Belinelli
Vereador

Fabiana de Paula Teodoro
Vice-Presidente